

---

# AÇÕES SENSÍVEIS A POLÍTICAS PARA MULHERES PLOA 2025

---



# CIDADE DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda – SF  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal - SUPOM  
Coordenação de Planejamento – COPLAN

Setembro/2024



## **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. PLANEJAMENTO MUNICIPAL E POLÍTICA PARA MULHERES .....</b>	<b>5</b>
<b>3. ASPECTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>6</b>
3.1. GRUPO ESPECÍFICO 1 (E1): NOMENCLATURA DAS AÇÕES .....	7
3.2. GRUPO NÃO-ESPECÍFICO 1 (NE1): TEXTO DAS OBSERVAÇÕES DAS NOTAS DE EMPENHO .....	8
3.3. GRUPO NÃO ESPECÍFICO 2 (NE2): DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS NORMATIVOS .....	13
3.3.1. Seleção das Ações Orçamentárias .....	14
3.3.2. Apuração dos Valores .....	15
<b>4. RESULTADOS .....</b>	<b>19</b>
<b>5. INDICADORES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025.....</b>	<b>21</b>



## **Lista de Tabelas e Quadros**

<b>Tabela 1 – Ações orçamentárias do Grupo Específico 1 (E1), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados .....</b>	<b>8</b>
<b>Tabela 2 – Ações orçamentárias do Grupo Não Específico 1 (NE1), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados .....</b>	<b>9</b>
<b>Tabela 3 – Ações orçamentárias do Grupo Não Específico 2 (NE2), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados .....</b>	<b>18</b>
<b>Tabela 4 – Valores apropriados por Programas do PPA .....</b>	<b>20</b>
<b>Tabela 5 – Valores apropriados por Órgãos.....</b>	<b>21</b>
<b>Quadro 1 – Grupos de ações orçamentárias sensíveis a políticas para mulheres .</b>	<b>7</b>
<b>Quadro 2 – Indicadores de Políticas para Mulheres no PPA .....</b>	<b>22</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

A observação do orçamento sob a perspectiva de políticas voltadas para as mulheres parte da premissa da não neutralidade do orçamento. Isso significa reconhecer que a alocação de recursos tem o potencial de influenciar e afetar a vida de todos os cidadãos, mas homens e mulheres de formas e em intensidades diferentes. A marcação de ações orçamentárias sensíveis a mulheres é um ponto de partida que exhibe um panorama de como elas estão sendo beneficiadas pelos projetos e atividades, além de proporcionar uma visão transversal e multidimensional sobre programas e órgãos. A estimativa dos recursos necessários para a implementação de projetos e atividades é fundamental para que a Administração e a sociedade compreendam o esforço que está sendo realizado no combate às desigualdades entre homens e mulheres. No entanto, esse processo deve ser constantemente aprimorado, em sinergia com o planejamento estratégico, permitindo a identificação de ações na sua origem.

O trabalho de levantamento dessas ações no orçamento municipal é inicial, porém essencial para o desenvolvimento de um orçamento orientado a redução de desigualdades. A metodologia desenvolvida foi inspirada em experiências semelhantes, como a do Governo Federal e do Estado do Acre, mas com análises adicionais que buscam aproximar o resultado da realidade e das demandas do município. A estratégia metodológica e seu resultado podem suscitar questionamentos, mas essas questões estão alinhadas com as provocações sobre a própria definição de políticas para mulheres, principalmente no seu contraponto com a mera prestação de serviços para o público feminino. Ainda assim, entende-se que o desafio de introduzir o tema no planejamento orçamentário proporcione benefícios, como elementos para debate e oportunidade de aperfeiçoamento do processo de planejamento e de sua integração com a agenda pública orientada para a redução de desigualdades e promoção da cidadania das mulheres.

Este relatório busca descrever o processo de estruturação das ações orçamentárias e seus valores e, para isso, está estruturado em quatro partes. A primeira,

Planejamento Municipal e Políticas para Mulheres, faz uma breve apresentação dos planos municipais que tratam da temática. Na sequência, em Aspectos Metodológicos, a metodologia aplicada é explicada, procurando pormenorizar as reflexões sobre a inclusão (ou não) de ações orçamentárias e os fatores utilizados para a ponderação dos valores orçados. No tópico seguinte, denominado Resultados, estes são comentados, oportunidade em que são exibidos o total do orçamento estimado para a agenda e breve análise por programas do Plano Plurianual (PPA) e órgãos responsáveis. Finalmente, em Indicadores no Plano Plurianual 2022-2025, o texto traz uma perspectiva de monitoramento e avaliação de resultado por meio da identificação dos indicadores do PPA que fazem referência ao assunto.

## **2. PLANEJAMENTO MUNICIPAL E POLÍTICA PARA MULHERES**

O planejamento municipal apresenta diversos instrumentos em sinergia com a política voltada para mulheres. Entre eles, merece destaque a Agenda Municipal 2030, que reúne um conjunto de objetivos, metas e indicadores para o Município de São Paulo, com o intuito de superar desafios para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Construída de forma conjunta entre a Administração Municipal e a sociedade civil, a Agenda Municipal 2030 estabelece marcos importantes a serem atingidos em diversas áreas de políticas públicas até o ano de 2030, como saúde e bem-estar, educação de qualidade, erradicação da pobreza e ações contra as mudanças climáticas. O ODS 5 consolida as metas associadas ao alcance da igualdade de gênero e do empoderamento de todas as mulheres e meninas.

Outros planos municipais também tratam de iniciativas afins. O Plano Diretor Estratégico (PDE) inclui a proteção integral à família e à pessoa entre os objetivos do Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais, com prioridade de atendimento às famílias e grupos sociais mais vulneráveis, em especial mulheres. Ele aponta como ação

prioritária o aprimoramento das políticas e a instalação de equipamentos, que viabilizem o acolhimento e a proteção às mulheres vítimas de violência. Além do PDE, é possível reconhecer ações também no Plano Municipal de Assistência Social, Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, Plano Municipal de Políticas para Imigrantes, Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal pela Primeira Infância<sup>1</sup>.

### **3. ASPECTOS METODOLÓGICOS**

A metodologia aqui desenvolvida para o recorte de ações alinhadas com políticas orientadas a mulheres não pretende ser um marco definitivo, mas a consolidação de um primeiro conjunto de reflexões, estudos e discussões, para subsidiar o planejamento dos próximos anos. A estratégia aplicada envolveu duas macroetapas: Etiquetagem e Apropriação de Valor.

A Etiquetagem refere-se à análise, identificação e marcação de ações orçamentárias. Nesse momento, as ações foram divididas em grupos de ações específicas e ações não específicas, de acordo com sua inclinação para a agenda. A Apropriação de Valor consiste na apuração percentual dos valores orçados correspondentes à política para mulheres. Conforme a classificação atribuída na etapa anterior e a natureza das ações, foram utilizadas técnicas diferentes para a definição de fatores que buscassem apreender adequadamente a fração condizente com o benefício da política sobre a vida das mulheres. Desse modo, as ações orçamentárias foram distribuídas em três grupos e organizadas consoante o método utilizado para a sua marcação.

---

<sup>1</sup> <https://planosmunicipais.prefeitura.sp.gov.br/>

**Quadro 1 – Grupos de ações orçamentárias sensíveis a políticas para mulheres**

GRUPO	CÓDIGO	MÉTODO DE ETIQUETAGEM	PERCENTUAL DE APURAÇÃO
<b>Específico 1</b>	E1	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura das ações orçamentárias.	100%
<b>Não Específico 1</b>	NE1	Filtro de palavras-chave sobre o texto da observação das notas de empenho das ações orçamentárias.	Variável
<b>Não Específico 2</b>	NE2	Afinidade ou contribuição da ação orçamentária conforme documentos e instrumentos normativos.	Variável

### **3.1. GRUPO ESPECÍFICO 1 (E1): NOMENCLATURA DAS AÇÕES**

A etapa de análise e identificação permitiu a marcação de ações orçamentárias sensíveis a políticas para mulheres. O passo inicial foi uma busca na nomenclatura do título das ações que permitisse a associação imediata. A pesquisa foi realizada por meio da aplicação de um filtro composto por um conjunto de termos-chave. Esses termos variaram entre:

- (i) **Palavras:** como "mulher", "gênero", "menina", "mãe", "gestante", "beneficiada", "agricultora" e "trabalhadora";
- (ii) **Termos iniciais de palavras:** como "feminin", "matern", e "contracep"; e
- (iii) **Termos finais de palavras:** como "\_ela\_", "\_ela,", "\_ela.", "\_ela;", "\_ela-", "\_elas\_", "\_elas,", "\_elas.", "\_elas;", "\_elas-", onde “\_” representa espaço.

O resultado dessa busca foi a etiquetagem de quatro ações. Como seu escopo é totalmente relacionado a mulheres, o fator de apropriação dos valores foi de 100%.

**Tabela 1 – Ações orçamentárias do Grupo Específico 1 (E1), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados**

<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>FATOR %</b>	<b>VALOR APROPRIADO</b>
<b>2053 - Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira</b>	34 – SMDHC	R\$ 18.332.588	100%	R\$ 18.332.588
<b>4329 - Políticas, Programas e Ações para Mulheres</b>	34 – SMDHC	R\$ 6.700.000	100%	R\$ 6.700.000
<b>6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres</b>	34 – SMDHC	R\$ 29.152.581	100%	R\$ 29.152.581
<b>6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres</b>	93 – FMAS	R\$ 2.090.729	100%	R\$ 2.090.729
<b>TOTAL 4</b>		<b>R\$ 56.275.898</b>		<b>R\$ 56.275.898</b>

### **3.2. GRUPO NÃO ESPECÍFICO 1 (NE1): TEXTO DAS OBSERVAÇÕES DAS NOTAS DE EMPENHO**

Com a finalidade de aprofundar a pesquisa para além da nomenclatura das ações, foram aplicados filtros nos campos de observações das notas de empenho das despesas contratadas. Como a execução orçamentária de 2024 ainda não estava encerrada na ocasião da elaboração do PLOA 2025, optou-se por utilizar como referência as ações do exercício de 2023. Essa alternativa permitiu calcular o percentual efetivo de despesas voltadas a mulheres em relação ao valor total empenhado na ação (mais detalhes adiante). A investigação sobre as notas de empenho retornou um número mais expressivo de ações (60), que variaram também entre diferentes órgãos e programas. A fim de eliminar redundâncias, as ações já identificadas no Grupo E1 foram excluídas do grupo atual. Os termos-chave empregados foram os mesmos aplicados para o grupo anterior. Contudo, ao contrário daquele, as ações encontradas concorrem, mas não são direcionadas exclusivamente para políticas voltadas a mulheres. Por isso, foram categorizadas como um grupo não específico.

Os fatores para apuração das despesas pertinentes foram calculados levando em consideração a soma dos valores das notas de empenho filtradas para cada ação/órgão. A fórmula utilizada foi a seguinte:



$$Fator NE1_i = \frac{\sum \text{Valores das notas de empenho filtradas}_i}{\sum \text{Valores de todas as notas de empenho}_i}$$

onde i corresponde à ação orçamentária por órgão.

Os resultados percentuais encontrados, relativos aos empenhos do exercício de 2023, foram empregados para estimar os valores das mesmas ações no orçamento de 2025. Tanto os percentuais quanto os valores apropriados podem ser observados na tabela a seguir.

**Tabela 2 – Ações orçamentárias do Grupo Não Específico 1 (NE1), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados**

<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>FATOR %</b>	<b>VALOR APROPRIADO</b>
<b>2861 - Ações de Apoio à Educação Especial</b>	16 - SME	R\$ 175.508.408	0,010%	R\$ 17.056
<b>2872 - Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados</b>	16 - SME	R\$ 22.503.000	2,445%	R\$ 550.275
<b>2100 - Administração da Unidade</b>	16 - SME	R\$ 950.876.552	0,003%	R\$ 30.793
<b>4503 - Incentivo à Prática de Esportes</b>	19 - SEME	R\$ 97.793.878	2,522%	R\$ 2.466.142
<b>4514 - Programação da Virada Esportiva</b>	19 - SEME	R\$ 16.000.000	1,100%	R\$ 176.042
<b>2100 - Administração da Unidade</b>	22 - SIURB	R\$ 57.906.713	0,067%	R\$ 38.973
<b>2007 - Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari</b>	25 - SMC	R\$ 1.021.000	2,619%	R\$ 26.737
<b>2026 - Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade</b>	25 - SMC	R\$ 1.600.000	1,706%	R\$ 27.292
<b>2436 - Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey</b>	25 - SMC	R\$ 550.000	5,431%	R\$ 29.871
<b>4311 - Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais</b>	25 - SMC	R\$ 13.115.250	5,172%	R\$ 678.333
<b>6354 - Programação de Atividades Culturais</b>	25 - SMC	R\$ 33.032.600	1,071%	R\$ 353.738
<b>6356 - Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas</b>	25 - SMC	R\$ 7.600.000	5,289%	R\$ 401.981



# AÇÕES SENSÍVEIS A POLÍTICAS PARA MULHERES

## PLOA 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL	FATOR %	VALOR APROPRIADO
6372 - Oficina nos Equipamentos Culturais	25 - SMC	R\$ 5.349.000	0,187%	R\$ 10.000
6375 - Programa Vocacional	25 - SMC	R\$ 2.589.702	0,206%	R\$ 5.323
6381 - Lei de Fomento ao Teatro	25 - SMC	R\$ 26.105.000	4,795%	R\$ 1.251.743
6382 - Lei de Fomento à Dança	25 - SMC	R\$ 16.105.000	4,347%	R\$ 700.107
6383 - Fomento ao Circo/Edital Xamego	25 - SMC	R\$ 10.105.000	5,161%	R\$ 521.508
6384 - Apoio à Cultura Negra	25 - SMC	R\$ 2.605.000	3,074%	R\$ 80.075
6385 - Prêmio Zé Renato	25 - SMC	R\$ 9.105.000	3,761%	R\$ 342.458
6386 - Fomento à Música	25 - SMC	R\$ 3.905.000	2,135%	R\$ 83.373
6387 - Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	25 - SMC	R\$ 13.905.000	4,880%	R\$ 678.509
6388 - Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	25 - SMC	R\$ 4.225.000	8,173%	R\$ 345.310
6390 - Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	25 - SMC	R\$ 30.980.000	7,480%	R\$ 2.317.192
6391 - Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	25 - SMC	R\$ 5.240.000	3,794%	R\$ 198.796
6392 - Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	25 - SMC	R\$ 6.580.000	3,063%	R\$ 201.545
6393 - Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	25 - SMC	R\$ 3.300.000	1,493%	R\$ 49.256
6394 - Mês do Hip Hop	25 - SMC	R\$ 3.420.000	2,536%	R\$ 86.734
6398 - Circuito Cultural de São Paulo	25 - SMC	R\$ 1.000.000	1,796%	R\$ 17.955
6405 - Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	25 - SMC	R\$ 1.754.400	0,622%	R\$ 10.910
6406 - Programação da Virada Cultural	25 - SMC	R\$ 11.000.000	0,192%	R\$ 21.081
6413 - Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	25 - SMC	R\$ 2.262.000	2,247%	R\$ 50.822
6423 - Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	25 - SMC	R\$ 6.000.000	13,472%	R\$ 808.304
2015 - Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	30 - SMDDET	R\$ 8.714.650	2,605%	R\$ 226.986

# AÇÕES SENSÍVEIS A POLÍTICAS PARA MULHERES

## PLOA 2025

<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>FATOR %</b>	<b>VALOR APROPRIADO</b>
<b>2407 - Política Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>	30 - SMDDET	R\$ 4.342.706	3,962%	R\$ 172.072
<b>4432 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores</b>	30 - SMDDET	R\$ 83.663.448	0,712%	R\$ 595.577
<b>2100 - Administração da Unidade</b>	30 - SMDDET	R\$ 31.343.705	29,341%	R\$ 9.196.504
<b>4322 - Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas</b>	34 - SMDHC	R\$ 500.000	1,819%	R\$ 9.097
<b>4324 - Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente</b>	34 - SMDHC	R\$ 1.000	67,282%	R\$ 673
<b>4326 - Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+</b>	34 - SMDHC	R\$ 8.651.150	0,066%	R\$ 5.690
<b>4327 - Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial</b>	34 - SMDHC	R\$ 1.000	4,479%	R\$ 45
<b>4321 - Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua</b>	34 - SMDHC	R\$ 14.419.800	1,563%	R\$ 225.335
<b>2100 - Administração da Unidade</b>	34 - SMDHC	R\$ 47.317.422	0,018%	R\$ 8.712
<b>7110 - Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência</b>	36 - SMPED	R\$ 10.000.000	0,413%	R\$ 41.264
<b>1055 - Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana</b>	38 - SMSU	R\$ 59.893.691	12,223%	R\$ 7.320.678
<b>2100 - Administração da Unidade</b>	38 - SMSU	R\$ 1.025.315.107	0,000%	R\$ 3.427
<b>6354 - Programação de Atividades Culturais</b>	58 - SUB-MB	R\$ 1.000	0,628%	R\$ 6
<b>1170 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras</b>	58 - SUB-MB	R\$ 3.986.020	0,051%	R\$ 2.039
<b>6354 - Programação de Atividades Culturais</b>	61 - SUB-PE	R\$ 1.000	1,250%	R\$ 13
<b>6354 - Programação de Atividades Culturais</b>	63 - SUB-MP	R\$ 1.040	0,879%	R\$ 9

**AÇÕES SENSÍVEIS A POLÍTICAS PARA MULHERES  
PLOA 2025**

<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>FATOR %</b>	<b>VALOR APROPRIADO</b>
<b>1170 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras</b>	67 - SUB-IQ	R\$ 4.250.000	13,296%	R\$ 565.090
<b>2519 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica</b>	84 - FMS/SMS	R\$ 546.077.226	0,000%	R\$ 1.815
<b>2520 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia</b>	84 - FMS/SMS	R\$ 8.754.406.233	0,047%	R\$ 4.151.685
<b>2523 - Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS</b>	84 - FMS/SMS	R\$ 46.149.484	1,161%	R\$ 535.795
<b>2530 - Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância</b>	84 - FMS/SMS	R\$ 503.865.813	1,936%	R\$ 9.752.468
<b>2507 - Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência</b>	84 - FMS/SMS	R\$ 5.742.826.017	5,666%	R\$ 325.403.790
<b>2524 - Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica</b>	84 - FMS/SMS	R\$ 67.118.920	0,066%	R\$ 44.167
<b>4107 - Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência</b>	84 - FMS/SMS	R\$ 422.205.280	0,009%	R\$ 38.580
<b>2524 - Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica</b>	84 - FMS/SMS	R\$ 100.000	0,066%	R\$ 66
<b>4308 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua</b>	93 - FMAS	R\$ 636.058.760	3,515%	R\$ 22.356.040
<b>TOTAL 58</b>		<b>R\$ 19.564.252.975</b>		<b>R\$ 393.235.885</b>

### **3.3. GRUPO NÃO ESPECÍFICO 2 (NE2): DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS NORMATIVOS**

A pesquisa através de termos-chave nos Grupos E1 e NE1 possibilitou a marcação de um número razoável de ações no orçamento que convergem com políticas orientadas ao público feminino. No entanto, outras ações orçamentárias poderiam apresentar influência sobre a agenda, mas não ter na nomenclatura ou nas observações das notas de empenho qualquer referência ao gênero. Nesse sentido, foi realizada uma análise mais ampla sobre todo o conjunto de ações orçamentárias do PLOA 2025.

Porém, a observação do alcance dessas ações exige a orientação assertiva de um conjunto de pressupostos teóricos e marcos técnico-orçamentários que se encontra em etapas ainda iniciais de amadurecimento no setor público brasileiro, considerando União e entes subnacionais, o que impõe desafios à identificação de uma relação clara entre projetos ou atividades do orçamento e seus efeitos sobre políticas para mulheres. Como a maioria das ações tem repercussão para as mulheres, seja em maior ou menor grau, aumentou-se a preocupação com a adoção de uma etiquetagem mais criteriosa, que partisse de uma problematização sobre o que abrange políticas sensíveis, como promoção de direitos e cidadania, construção da igualdade e superação da discriminação, em contraponto à mera prestação de serviços em geral para mulheres. Diante desse dilema, uma série de análises e discussões envolvendo a Secretaria Municipal da Fazenda, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo e especialistas representantes de universidades e de organizações da sociedade civil serviu para embasar as escolhas aqui presentes. Também se considerou um conjunto de documentos, estudos de caso e experiências prévias do Município de São Paulo, como o exemplo do 1º Plano Municipal de Políticas para Mulheres (PMPM)<sup>2</sup>, que foi estruturado em diretrizes, objetivos, ações, metas e indicadores. Sendo assim, para este primeiro esforço de consolidação do orçamento sensível a políticas para mulheres, conduziu-se

---

<sup>2</sup> [https://www.capital.sp.gov.br/web/direitos\\_humanos/w/mulheres/publicacoes/144232](https://www.capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/mulheres/publicacoes/144232)



uma busca pelas finalidades essenciais dessas políticas a partir dessa análise documental. Numa rodada de investigação adicional, foram etiquetadas 20 novas ações.

### **3.3.1. Seleção das Ações Orçamentárias**

Algumas considerações cabem acerca da escolha das ações do Grupo NE2. Inicialmente, observando os dados de forma mais abrangente, pode haver a tendência de incluir ações orçamentárias afeitas ao tema, porém de aderência incerta sobre políticas voltadas a mulheres. Nesse sentido, procurou-se evitar o risco de sinalizar ações que tivessem um viés apenas de atendimento ou impactos indiretos ou distantes do cerne da agenda, buscando-se sempre uma análise estritamente direcionada para o que foi definido nos documentos consultados.

O tema da educação infantil suscitou importantes ponderações. Numa análise inicial, foram incluídas ações referentes a Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI), além de Centros de Educação Infantil (CEI). No entanto, ainda que existam proposições sobre a influência de todos esses equipamentos educacionais sobre a vida das mulheres, especialmente aquelas responsáveis pelas suas famílias, entendeu-se mais adequado manter somente ações orçamentárias de CEI, pois esse era o referencial presente na documentação oficial consultada sobre políticas para mulheres. Outra questão refere-se à inclusão de ações de projetos, como construção, ampliação e reforma de equipamentos. Novamente, considerando que a documentação existente e as discussões conduzidas reforçam a alusão a equipamentos existentes, consideraram-se somente as despesas de manutenção e custeio. Por fim, não foram adicionadas as ações de Fornecimento de Uniformes (2811) e Fornecimento de Material Escolar (2815), já que não foi possível determinar, até a conclusão do PLOA 2025, a natureza e a dimensão específica das relações entre essas despesas e as políticas para mulheres – o que não impede uma revisão desses critérios durante a etapa de execução orçamentária e o planejamento



para os próximos exercícios, com a apropriação dos valores respectivos.

Parecer diferente foi dado à ação do Transporte Escolar (2849), para a qual foi possível pacificar o entendimento de que seu objetivo vai ao encontro do atendimento expandido e da contribuição para a autonomia econômica das mulheres.

Mais uma política que mereceu atenção especial nas discussões durante a elaboração deste material foi a de iluminação pública. Na consulta, foram identificadas ações orçamentárias que podem estar relacionadas com a prevenção à violência contra a mulher, como Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública (5150), Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública (6027) e Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública (6161). Contudo, não foi possível concluir, de maneira assertiva, como estimar ou mensurar – quantitativamente – o efeito da ampliação da iluminação pública para a ocorrência de violência contra mulheres em São Paulo, por conta da restrição da disponibilidade de dados sobre o tema. Por esse motivo, e com o objetivo de não superestimar os valores orçamentários dedicados a políticas para mulheres, a escolha foi de não incluir essas ações no levantamento atual, mas sim continuar trabalhando no levantamento de informações e na construção de um arcabouço conceitual e metodológico para que tal quantificação seja possível em próximos marcos deste esforço.

### **3.3.2. Apuração dos Valores**

A definição de fatores percentuais sobre os valores do Grupo NE2 ocorreu segundo a natureza das ações, que variaram entre cinco funções orçamentárias: Educação, Trabalho, Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Nas ações de Educação, especialmente a educação infantil, foi utilizada a proporção de famílias chefiadas por mulheres na Região Metropolitana de São Paulo (39%)<sup>3</sup>, segundo dados mais recentes da Fundação SEADE. Com isso, tentou-se capturar o benefício mais

---

<sup>3</sup> <https://trajetoriasocupacionais.seade.gov.br/mulheres-arranjos-familiares-metropole/>



intimamente ligado a mulheres e a sua relação com autonomia econômica.

Nessa função há também atividades para a promoção da Educação de Jovens e Adultos (EJA). As ações de EJA foram inicialmente identificadas no Grupo NE1 com fator de 6%, conforme proporção das notas de empenho. Contudo, entendeu-se que esse percentual não seria representativo. Dessa forma, em se tratando de um serviço que beneficia tanto homens quanto mulheres, foi atribuído o fator populacional<sup>4</sup>, que corresponde ao percentual de mulheres em relação à população total do município. Ainda que esse fator não represente o percentual exato do quanto a política favorece exclusivamente mulheres, sua escolha foi considerada razoável por aproximar a apropriação relativa ao consumo pelo público feminino.

A função Trabalho agrega as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ligadas à diretriz Autonomia Econômica, Trabalho e Desenvolvimento. O fator empregado também foi o populacional, fazendo uso da mesma argumentação de prestação dos serviços indistintamente a homens e mulheres. Em Direitos Humanos, a mesma lógica foi aplicada à ação 4333 - Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos. No entanto, na ação 3406 - Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade, usou-se a fração de um quinze avos (quase 7%). As iniciativas inscritas no Selo devem contemplar um dos quinze grupos temáticos estabelecidos no Edital Selo de Direitos Humanos e Diversidade - 7ª Edição (2024-2025)<sup>5</sup>, em que “Mulheres” corresponde a um desses grupos.

As ações da função Habitação foram introduzidas apoiadas no acolhimento a mulheres vítimas de violência em programas habitacionais. O Decreto Nº 61.282 de 12 de maio de 2022<sup>6</sup> estabelece critérios de elegibilidade para concessão de atendimento habitacional definitivo e de priorização da demanda habitacional no âmbito dos Programas de Provisão Habitacional do Município. Segundo a legislação, serão

---

<sup>4</sup> [Indicador População total – mulheres, ObservaSampa](#)

<sup>5</sup>

[https://capital.sp.gov.br/web/direitos\\_humanos/w/promocao\\_e\\_defesa\\_dos\\_direitos\\_humanos/selo\\_direitos\\_humanos/369385](https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/promocao_e_defesa_dos_direitos_humanos/selo_direitos_humanos/369385)

<sup>6</sup> <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-61282-de-12-de-maio-de-2022>

reservados, no mínimo, 5% das unidades habitacionais nos empreendimentos produzidos para famílias com mulheres em situação de violência doméstica. A partir dessa referência, foi aplicado esse percentual para apropriação dos valores das ações de Serviço de Moradia Transitória, Programa Pode Entrar e Locação Social.

A ação 6151 – Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial representa a função Assistência Social. Nesse caso, a apropriação baseou-se na Portaria SMADS Nº 58, de 2 de setembro de 2021<sup>7</sup>. A legislação estabelece os serviços de acolhimento familiar e institucional que devem ser atendidos pela Central de Vagas. Entre os nove serviços especificados, cinco são voltados a mulheres em situação de vulnerabilidade social: Centro de Acolhida Especial para Mulheres - CAE Mulheres; Centro de Acolhida Especial para Mulheres Trans - CAE Mulheres Trans; Centro de Acolhida Especial para Mães, Gestantes e Bebês; Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência; e República para mulheres. Com isso, entendeu-se cabível utilizar o fator de cinco nove avos ou aproximadamente 56%.

Finalmente, é importante também tecer comentários sobre ações de saúde, mais precisamente relacionadas à diretriz 4 – Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos, etiquetadas no Grupo NE1. Houve dúvidas sobre o fator mais adequado para apropriação de valores, tendo sido avaliado empregar o fator populacional. Apesar de essa inclinação não ser incoerente, leva em consideração apenas o aspecto de prestação geral dos serviços. Entretanto há políticas específicas orientadas e que melhor definem a influência sobre a agenda de gênero. Assim sendo, como foram identificadas na pesquisa de termos-chave sobre as notas de empenho, essas ações foram mantidas no grupo original e ponderadas pelos percentuais calculados, a partir do entendimento de ser uma abordagem mais realista e direcionada às políticas para mulheres.

---

<sup>7</sup> <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-smads-58-de-2-de-setembro-de-2021>



A seguir, segue tabela-resumo com as ações orçamentárias incluídas na investigação do Grupo NE2, os fatores e os respectivos valores apropriados.

**Tabela 3 – Ações orçamentárias do Grupo Não Específico 2 (NE2), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados**

<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>FATOR %</b>	<b>VALOR APROPRIADO</b>
<b>2635 - Serviço de Moradia Transitória</b>	14 - SEHAB	R\$ 115.625.064,00	5,00%	R\$ 5.781.253,20
<b>3340 - Programa Pode Entrar</b>	14 - SEHAB	R\$ 1.700.000.000,00	5,00%	R\$ 85.000.000,00
<b>2809 - Ações de Incentivo à Educação de Jovens e Adultos</b>	16 - SME	R\$ 1.000,00	52,96%	R\$ 529,63
<b>2823 - Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)</b>	16 - SME	R\$ 12.395.199,00	52,96%	R\$ 6.564.849,51
<b>2829 - Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos</b>	16 - SME	R\$ 13.604.533,00	6,15%	R\$ 836.170,94
<b>2828 - Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)</b>	16 - SME	R\$ 4.481.439.722,00	39,00%	R\$ 1.747.761.491,58
<b>2849 - Transporte Escolar - Educação Infantil</b>	16 - SME	R\$ 206.735.778,00	39,00%	R\$ 80.626.953,42
<b>2856 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)</b>	16 - SME	R\$ 2.174.347.025,00	39,00%	R\$ 847.995.339,75
<b>4360 - Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)</b>	16 - SME	R\$ 420.076.459,00	39,00%	R\$ 163.829.819,01
<b>2409 - Programa Mãos e Mentes Paulistanas</b>	30 - SMDDET	R\$ 4.000.000,00	52,96%	R\$ 2.118.514
<b>2410 - Fomento e Apoio ao Cooperativismo</b>	30 - SMDDET	R\$ 20.950.000,00	52,96%	R\$ 11.095.715,15
<b>4315 - Operação e Manutenção do VAI TEC</b>	30 - SMDDET	R\$ 3.000.000,00	52,96%	R\$ 1.588.885,22



<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>FATOR %</b>	<b>VALOR APROPRIADO</b>
<b>4424 - Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais</b>	30 - SMDDET	R\$ 4.000.000,00	52,96%	R\$ 2.118.514
<b>4430 - Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo</b>	30 - SMDDET	R\$ 22.751.593,00	52,96%	R\$ 12.049.889,98
<b>3406 - Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade</b>	34 - SMDHC	R\$ 1.000,00	6,67%	R\$ 66,67
<b>4333 - Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos</b>	34 - SMDHC	R\$ 787.000,00	52,96%	R\$ 416.817,56
<b>3340 - Programa Pode Entrar</b>	91 - FMH	R\$ 1.000,00	5,00%	R\$ 50,00
<b>3358 - Locação Social</b>	91 - FMH	R\$ 1.610.651,00	5,00%	R\$ 80.532,55
<b>6151 - Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial</b>	93 - FMAS	R\$ 1.000,00	55,56%	R\$ 555,56
<b>3358 - Locação Social</b>	98 - FUNDURB	R\$ 1.000,00	5,00%	R\$ 50,00
<b>TOTAL 20</b>		<b>R\$ 9.181.328.024</b>		<b>R\$ 2.967.865.996</b>

#### **4. RESULTADOS**

O processo de etiquetagem e apuração de valores possibilitou observar o esforço municipal em programas e ações relacionadas a políticas para mulheres. As ações orçamentárias, organizadas nos grupos E1, NE1 e NE2, totalizaram aproximadamente R\$ 3,5 bilhões. Esse valor orçado foi encontrado com base na sistemática adotada, podendo variar conforme o desenvolvimento da metodologia. Ações com valores inferiores a R\$ 5.000 foram mantidas. Ainda que a implicação sobre o valor total orçado seja pouco relevante, seu mapeamento foi importante para a definição de fatores



percentuais aplicáveis e para o acompanhamento de eventuais suplementações e empenhamentos durante o exercício.

O diagnóstico do orçamento sensível a mulheres permite análises variadas, como a segmentação por programas do PPA e órgãos responsáveis. As ações etiquetadas estão distribuídas em 15 programas e 18 órgãos, com destaque para o Programa 3025 – Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância e para a Secretaria Municipal de Educação, em virtude, principalmente, da apropriação de ações de educação infantil categorizadas em NE2. No Programa 3025 e na SME, as ações somam quase R\$ 2,8 bilhões, correspondendo a 83% do total. Abaixo seguem os valores orçados segundo essas segmentações.

**Tabela 4 – Valores apropriados por Programas do PPA**

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR APROPRIADO</b>
3001 - ACESSO À CULTURA	R\$ 9.298.982
3002 - ACESSO À MORADIA ADEQUADA	R\$ 90.861.886
3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA	R\$ 14.441.763
3006 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 41.264
3010 - MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	R\$ 7.968.881
3013 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA URBANA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	R\$ 63.605.673
3016 - NUTRIÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	R\$ 226.986
3017 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	R\$ 2.642.184
3018 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INCLUSÃO DIGITAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE	R\$ 423.291
3019 - PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E OPORTUNIDADES	R\$ 29.739.167
3022 - REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	R\$ 567.129
3023 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 22.581.930
3024 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 9.278.409
3025 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 2.840.213.604
3026 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 325.486.603
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.417.377.750</b>



**Tabela 5 – Valores apropriados por Órgãos**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR APROPRIADO</b>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$ 24.447.324
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMH	R\$ 80.583
FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SMS	R\$ 339.928.366
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB	R\$ 50
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB	R\$ 90.781.253
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEME	R\$ 2.642.184
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SIURB	R\$ 38.973
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC	R\$ 9.298.954
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET	R\$ 39.162.657
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC	R\$ 54.851.604
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME	R\$ 2.848.213.277
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED	R\$ 41.264
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU	R\$ 7.324.105
SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – SUB-IQ	R\$ 565.090
SUBPREFEITURA DE M’BOI MIRIM – SUB-MB	R\$ 2.045
SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA –SUB-MP	R\$ 9
SUBPREFEITURA DA PENHA – SUB-PE	R\$ 13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.417.377.750</b>

## **5. INDICADORES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

Tão importante quanto a identificação de ações voltadas a políticas para mulheres e o cálculo dos recursos necessários para sua implementação é o monitoramento da sua execução. O acompanhamento deve ir além da observação da liquidação do orçamento, para também mensurar resultados que possibilitem estabelecer uma correlação entre as despesas realizadas e o impacto sobre a vida das mulheres.

O PPA seleciona indicadores para o acompanhamento das principais ações orçamentárias finalísticas, com metas que informam à população e aos órgãos de controle as entregas físicas decorrentes da execução orçamentária. Nesse sentido, foi selecionado apenas um indicador para cada ação orçamentária finalística, que refletisse



ao máximo o gasto público executado na referida ação. Alguns indicadores, no entanto, foram fixados diretamente em programas.

No que se refere a políticas para mulheres, o Plano Plurianual traz nove indicadores, apresentados abaixo com seus respectivos programas, ações, órgão responsável e resultado previsto para 2025.

**Quadro 2 – Indicadores de Políticas para Mulheres no PPA**

INDICADOR	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESULTADO 2025
<b>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária</b>	3003 – Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Não se aplica	FMS	49,80%
<b>Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária</b>	3003 – Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Não se aplica	FMS	33,37%
<b>Número de mulheres vítimas de violência acompanhadas por ações protetivas da Guarda Civil Metropolitana</b>	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	Não se aplica	SMSU	2.600 mulheres
<b>Número de atendimentos nos equipamentos para mulheres de SMDHC</b>	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	Não se aplica	SMDHC	8.257 mulheres



INDICADOR	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESULTADO 2025
<b>Central de vagas para acolhimento sigiloso e provisório para mulheres em situação de violência implantada</b>	3023 – Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	6151 – Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	SMADS	1 unidade
<b>Número de atendimentos nos equipamentos para mulheres de SMDHC, exceto a Casa da Mulher Brasileira</b>	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	6178 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	SMDHC	56.536 atendimentos
<b>Número de mulheres beneficiadas pelo auxílio-aluguel</b>	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	4329 – Políticas, Programas e Ações para Mulheres	SMDHC	1.000 mulheres
<b>Número de atendimentos na Casa da Mulher Brasileira</b>	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	2053 – Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	SMDHC	32.248 atendimentos
<b>Número total de vagas disponibilizadas para acolhimento de mulheres em situação de violência</b>	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	6178 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	SMADS	130 vagas

